



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

12º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 087/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Maurílio Antônio Pereira, brasileiro, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelos bastante procuradores, a Sra. Elaine Martinelli de Oliveira, e pelo Sr. Paulo Roberto de Carvalho, doravante denominada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 110/2022 – Pregão Presencial n.º 020/2022**, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de Seguradora, objetivando o SEGURO TOTAL e SEGURO CONTRA TERCEIROS para os veículos especificados neste contrato e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

1.1 - Fica a Cláusula Quarta do Contrato alterada em virtude dos acréscimos legais autorizados em lei, referente à contratação de serviços de seguro Total e Seguro contra terceiros para os veículos pertencentes à Frota Municipal, conforme discriminado abaixo:

- a) **01 veículo modelo MASTER MINIBUS 2.3**
- b) **01 veículo modelo SPIN LTZ 1.8**
- c) **03 veículos modelo VIRTUS SENSE TSI 1.0**

1.2 - Para os serviços mencionados na Cláusula 1.1, ficam determinadas as coberturas conforme especificadas no documento anexo intitulado 'Relação de Itens Completa – Auto Frota'.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – Para os itens acrescidos na Clausula Primeira, fica definido o valor total de R\$ R\$ 13.783,83 (treze mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO MOD.	ANO FAB.	CLASSI	VALOR UNITÁRIO
66	MASTER MINIBUS 2.3	2026	2025	93YF62S04TJ358329	R\$ 4.014,07
67	SPIN LTZ 1.8	2026	2025	9BGJC7520TB143306	R\$ 2.993,93
68	VIRTUS SENSE TSI 1.0	2026	2025	9BWDH6BZ7TP006968	R\$ 2.258,61
69	VIRTUS SENSE TSI 1.0	2026	2025	9BWDH6BZ1TP006707	R\$ 2.258,61
70	VIRTUS SENSE TSI 1.0	2026	2025	9BWDH6BZ0TP007024	R\$ 2.258,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2.1.2 - Caso algum veículo seja leiloado e vendido, a seguradora deverá devolver os valores dos meses não usado, ou seja, valores este que será proporcional aos 12 meses.

2.2 – O valor total atualizado do presente contrato, incluindo suas alterações, é de R\$ 185.768,36 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 14 de outubro de 2.025.

Pela CONTRATANTE

Sr. Maurílio Antônio Pereira

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

Pela CONTRATADA

Sra. Elaine Martinelli de Oliveira

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Pela CONTRATADA

Sr. Paulo Roberto de Carvalho

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS